



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 08/05/2024

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.379/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO eno orçamento vigente municipal umCRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS

87 - 3.3.50.43.00.00 26650000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 400.000,00

10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

88 - 3.3.50.43.00.00 26650000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 350.000,00

10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS

86 - 3.3.50.43.00.00 26650000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 300.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.050.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.380/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrirno orçamento vigente municipal umCRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 08/05/2024

13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
---------------------------	--------------------------

13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA
ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

20 - 4.4.90.52.00.00 16010010 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 226.307,00

Total Suplementação: R\$ 226.307,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.1.1.51.160000000000
226.307,00

Total da Receita: R\$ 226.307,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NRº 0257/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR.
ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de

suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 09/04/2024, o(a) senhor(a)
ALLINE DUARTE DOS SANTOS.

portador(a) da Cédula de Identidade nº
769777/SESP/RO, de 10/11/2000, para

exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III,
a ser lotado(a) no(a)

Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais

e financeiros retroativos a 09/04/2024, como consta na tabela I do Anexo II da

Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quarta-feira, 10 de abril de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS

Secretária Municipal de Administração Publicado
por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PORTARIA NRº 0238/PMC/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR.
ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de

suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 04/04/2024, o(a) senhor(a)
DYESSIKA RHANYA MARIA DIAS.

portador(a) da Cédula de Identidade nº
1441407/SSDC/RO, de 14/10/2014, para

exercer o cargo de DIRETOR(A) DE JUNTA MILITAR, a ser lotado(a) no(a) Junta

Militar.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais